


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br


**EDITAL PROGEP Nº 16/2023**

16 de janeiro de 2023

Processo nº 23117.090393/2022-47

**Edital complementar ao Edital PROGEP nº 14/2023**
**Processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria de Pessoal UFU nº 1288, de 05/04/2021, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 06/04/2021, seção 2, p. 43; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto, conforme Edital PROGEP nº 14/2023.

**1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

- 1.1. Unidade acadêmica: Escola de Educação Básica.
- 1.2. Campus de atuação: Educação Física, localizado na cidade de Uberlândia-MG.
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Ciências Biológicas	01 (uma)	Licenciatura em Ciências Biológicas.	40 (Quarenta) horas semanais

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Ciências do 4º ao 9º ano do ensino regular e/ou 6º ao 9º ano da educação de jovens e adultos e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do processo seletivo.

1.5. Conteúdo programático:

- 1.5.1. Método científico e a importância da Ciência no combate à fake news.
- 1.5.2. Consumo consciente e responsabilidade socioambiental.
- 1.5.3. Saneamento básico e saúde pública.
- 1.5.4. Transformações químicas do cotidiano.
- 1.5.5. Materiais: propriedades e utilizações no cotidiano.
- 1.5.6. Alimentação e qualidade de vida.
- 1.5.7. Cuidados com o corpo a partir da puberdade.
- 1.6. Referencial bibliográfico:

- 1.6.1. BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular, 2018. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>.
- 1.6.2. PCE da área (<http://www.eseba.ufu.br/graduacao/ensino-fundamental/grade-curricular>).
- 1.6.3. CANTO, Eduardo Leite do. Ciências naturais: aprendendo com o cotidiano. 6 ed. São Paulo: Moderna, 2018. (6º ao 9º anos).
- 1.6.4. NIGRO, Rogério G. Ápis ciências: ensino fundamental, anos iniciais. 3 ed. São Paulo: Ática, 2017 (4º e 5º anos).
- 1.6.5. CHASSOT, A. Alfabetização científica: questões e desafios para a educação. 7ª ed. Ijuí: Unijuí, 2016. 344p.
- 1.6.6. CARVALHO, A. M. P. (Org.). Ensino de Ciências por investigação – condições para implementação em sala de aula. São Paulo: Cengage Learning, 2014. 164p.
- 1.6.7. DELIZOICOV, D.; ANGOTTI, J. A.; PERNAMBUCO, M. M. Ensino de ciências: fundamentos e métodos. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2018.
- 1.6.8. NÓVOA, A.; ALVIM, Y. Escolas e professores proteger, transformar, valorizar. Salvador: SEC/IAT, 2012. 116p.
- 1.6.9. TRIVELATO, S. F.; SILVA, R. L. F. Ensino de ciências. São Paulo: Cengage Learning, 2012. 144p.

## 2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

- 2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	2
2ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

- 2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	22/03/2023	08h	ESEBA/Universidade Federal de Uberlândia – campus Educação Física – Bloco 1N – sala 322. Rua Adutora São Pedro, 40. Bairro Aparecida, Uberlândia, Minas Gerais – CEP: 38400-785.
Sorteio público do tema da prova didática	22/03/2023	08h	ESEBA/Universidade Federal de Uberlândia – campus Educação Física – Bloco 1N – sala 322. Rua Adutora São Pedro, 40. Bairro Aparecida, Uberlândia, Minas Gerais – CEP: 38400-785.
Entrega dos títulos	22/03/2023	Até as 18h	Pelo e-mail <a href="mailto:concurpss@eseba.ufu.br">concurpss@eseba.ufu.br</a> . <b>Observação:</b> E-mails recebidos após esse horário não serão avaliados.
Plano de aula para a prova didática	23/03/2023	No momento da realização da prova didática, de acordo com o cronograma de ordem.	ESEBA/Universidade Federal de Uberlândia – campus Educação Física – Bloco 1N – sala 322. Rua Adutora São Pedro, 40. Bairro Aparecida, Uberlândia, Minas Gerais – CEP: 38400-785.
Prova didática	23/03/2023	A partir das 08h30, conforme cronograma de ordem e de tema.	ESEBA/Universidade Federal de Uberlândia – campus Educação Física – Bloco 1N – sala 322. Rua Adutora São Pedro, 40. Bairro Aparecida, Uberlândia, Minas Gerais – CEP: 38400-785.

- 2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

## 3. PROVA DIDÁTICA

- 3.1. A prova será realizada no formato presencial.

3.2. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Quadro branco, apagador e pincel (azul, preto e vermelho), projetor de slides, notebook e mesa. Será de responsabilidade do candidato providenciar outros materiais e equipamentos a serem utilizados durante a prova didática, inclusive o acesso à internet. O candidato terá 5 minutos antes do início da prova didática para montagem e organização dos recursos e materiais didático-pedagógicos e entrega de uma cópia impressa do plano de aula, para cada um dos três membros da comissão julgadora.

3.3. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: Materiais didático-pedagógicos como modelos, pranchas com imagens, exemplares, jogos, experimentos, atividades lúdicas

3.4. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Não será permitida a utilização de aparelho celular, dispositivos auriculares de transmissão, relógios digitais e outros meios de comunicação externa. A comissão julgadora não participará da prova didática simulando o papel de estudantes.

3.5. A prova deverá ser feita na língua Portuguesa.

3.6. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual	I. Domínio teórico-prático do(s) conteúdo(s) referente(s) ao tema sorteado (10 pontos); II. Adequação do(s) conteúdo(s) ao tema e ao ano de ensino propostos (15 pontos); III. Seleção e utilização adequada dos recursos didático-pedagógicos em relação ao(s) conteúdo(s) referente(s) ao tema e ao ano de ensino (15 pontos); IV. Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula (10 pontos).	50 pontos
2	Linguagem e postura como professor	I. Expressão oral e uso formal da língua portuguesa quanto a vocabulário, concordâncias verbal e nominal e vícios de linguagem (10 pontos); II. Dinamismo, espontaneidade e interatividade, dicção e postura corporal (10 pontos).	20 pontos
3	Objetividade e organização da aula	I. Apresentação do tema de forma objetiva, clara e concisa (10 pontos); II. Organização da aula contemplando introdução, desenvolvimento e síntese do tema (10 pontos).	20 pontos
4	Tempo de apresentação	Respeito ao tempo entre 40 e 50 minutos. Tempo abaixo ou igual a 29 minutos - 0 ponto - de 30 a 31 minutos - 1 ponto - 32 a 33 minutos - 2 pontos - 34 a 35 minutos - 4 pontos - 36 a 37 minutos - 6 pontos - 38 a 39 minutos - 8 pontos - 40 a 50 minutos - 10 pontos - 51 a 52 minutos - 8 pontos - 53 a 54 minutos - 6 pontos - 55 a 56 minutos - 4 pontos - 57 a 58 minutos - 2 pontos - 59 a 60 minutos - 1 ponto - Acima ou igual a 61 minutos - 0 ponto Se o tempo da aula for abaixo ou acima dos limites estabelecidos, a nota neste critério será 0 (zero).	10 pontos
<b>Total</b>			<b>100 pontos</b>

#### 4. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

4.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como

requisito à investidura.

4.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

4.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail [concurpss@eseba.ufu.br](mailto:concurpss@eseba.ufu.br). É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

4.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

4.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

4.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

4.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

4.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

4.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Títulos – PSS Ciências PROGEP Nº 16/2023

**Tabela 1:** Experiência docente nos últimos 5 anos.

**Pontuação máxima da categoria: 35 pontos**

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Docência no Ensino Fundamental na área de atuação do concurso	Declaração do órgão público ou privado	0,5 ponto por mês	
2	Docência no Ensino Médio na área de atuação do concurso	Declaração do órgão público ou privado	0,1 ponto por mês	
3	Docência no Ensino Técnico e/ou profissionalizante na área de atuação do concurso	Declaração do órgão público ou privado	0,1 ponto por mês	
4	Docência no Ensino Superior e/ou na Pós-Graduação na área de atuação do concurso	Declaração do órgão público ou privado	0,1 ponto por mês	
5	Orientação de estágio supervisionado, estágio profissionalizante, prática de ensino, trabalho de conclusão de curso (especialização, mestrado, doutorado)	Declaração emitida pelo coordenador ou autoridade superior	0,1 ponto por mês	
6	Orientação de alunos em projetos de ensino, pesquisa e extensão com ou sem bolsa (PEIC, PROGRAD, PET, PIBID, PIBIC, PIVIC, residência pedagógica, monitoria e similares)	Declaração emitida pelo coordenador ou autoridade superior	0,1 ponto por mês	

**Tabela 2:** Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos, na área do certame

**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Atuação como apoio ou em atividades de reforço escolar em	Comprovado por cópia da carteira de trabalho ou contrato de trabalho ou	0,2 ponto por mês	

	escolas do ensino fundamental.	declaração da instituição, informando o período.		
2	Atuação como profissional de apoio escolar e/ou cuidador em atendimento a estudantes público-alvo da educação especial.	Comprovado por cópia da carteira de trabalho ou contrato de trabalho ou declaração da instituição, informando o período.	0,2 ponto por mês	
3	Atuação como biólogo.	Comprovado por cópia da carteira de trabalho ou contrato de trabalho, informando o período.	0,1 ponto por mês	
4	Consultoria na área.	Comprovado por cópia da carteira de trabalho ou contrato de trabalho, informando o período.	0,1 ponto por mês	

**Tabela 3:** Experiência em gestão acadêmica nos últimos 5 anos.**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Direção escolar	Comprovada por documento de homologação do cargo, informando o período.	0,5 ponto por mês	
2	Vice direção escolar	Comprovada por documento de homologação do cargo ou declaração do diretor da instituição, informando o período	0,2 ponto por mês	
3	Coordenação/supervisão pedagógica e/ou administrativa em instituição de ensino.	Comprovada por declaração do diretor da instituição, informando o período.	0,1 ponto por mês	

**Tabela 4:** Atividades de extensão nos últimos 5 anos.**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de projeto de extensão.	Comprovada por declaração ou certificado, informando o período do projeto	0,2 ponto por mês	
2	Membro de equipe em projeto de extensão.	Comprovada por declaração ou certificado, informando o período do projeto	0,1 ponto por mês	
3	Curso de extensão ou atividade extensionista ministrada.	Comprovada por declaração ou certificado.	0,1 ponto por curso e/ou atividade.	

**Tabela 5:** Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame**Pontuação máxima da categoria: 25 pontos**

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Publicação de artigo técnico-científico em periódico nacional ou internacional com corpo editorial	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	3,0 pontos por artigo	
2	Publicação de livro	Cópia da capa do livro	1,5 ponto por livro	

3	Publicação de capítulo de livro	Cópia da capa do livro e da primeira página do capítulo	1,0 ponto por capítulo de livro	
4	Edição, organização e/ou coordenação de livros ou coleções	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do livro ou coleções e da primeira página do mesmo	1,0 ponto por livro ou coleção	
5	Participação como membro de comissão organizadora de reuniões científicas	Certificado de membro de comissão organizadora	0,5 ponto por participação	
6	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do trabalho e da primeira página do mesmo	0,5 ponto por trabalho	
7	Publicação de resumo em anais de reunião científica	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do resumo e da primeira página do mesmo	0,5 ponto por resumo	
8	Participação como membro titular em bancas de defesa de projetos, estágio supervisionado, trabalho de conclusão de curso, dissertação de mestrado, tese de doutorado	Declaração emitida pelo respectivo coordenador ou órgão, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,5 ponto por participação	
9	Palestra, mesa redonda, painel e/ou debate, conferência e/ou minicurso proferidos em congresso, seminário, simpósio em semana acadêmica pedagógica, eventos científicos	Certificado emitido pelo respectivo coordenador ou órgão, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,5 ponto por participação	
10	Apresentação de trabalho ou mostra documental em reunião científica	Certificado do meio de divulgação do trabalho, indicando descrição da atividade e período em que foram desenvolvidas	0,5 ponto por participação	
11	Participação em palestra, conferência, minicurso, seminário, oficina, mesa-redonda ou em painel de debate SEM apresentação de trabalho	Certificado emitido pelo evento, indicando o período em que foi desenvolvido	0,1 ponto por participação	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

#### **Tabela 6: Títulos acadêmicos**

#### **Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

<b>Descrição</b>	<b>Forma de comprovação</b>	<b>Pontuação</b>
Doutorado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	10,0 pontos
Mestrado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	5,0 pontos
Especialização na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	3,0 pontos

#### **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 14/2023 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Renan Billa



Documento assinado eletronicamente por **Renan Billa, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 17/01/2023, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4194981** e o código CRC **B6FA70B7**.

Referência: Processo nº 23117.090393/2022-47

SEI nº 4194981